



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025

Cacoal, 22 de maio de 2026

AUTOR: Vereador Farlen Maycon Machado

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, a retirada imediata da tábua de madeira posicionada sobre a faixa de pedestres localizada na Avenida Belo Horizonte, no Bairro Liberdade, nas proximidades do semáforo.

JUSTIFICATIVA:

Tal objeto, conforme imagem anexa, encontra-se sobre o canteiro central e faixa de travessia, oferecendo risco iminente aos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a segurança e a acessibilidade do espaço urbano.

A medida visa prevenir acidentes e garantir que o passeio público esteja livre de obstáculos, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas normas de acessibilidade urbana.

Atenciosamente,

Contato: (69) 9 9312 - 8119

Email: gabinete.vereadorfarlen@gmail.com

Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo Cacoal

VEREADOR
Farlen
#Coragem para fazer a diferença!

